

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS IEPHA/MG

Governo do Estado de Minas Gerais

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO
PONTUAÇÃO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL - EXERCÍCIO 2005**

Deliberação nº 02/2002 de 27/08/2002 (Lei 13.803 de 27/12/2000)

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO ICMS – PATRIMÔNIO CULTURAL

As informações que se seguem destinam-se à consulta por interessados que tenham bom conhecimento do conteúdo da lei 13.803/00, que modificou a lei 12.040/95. A partir da criação da lei iniciou-se um processo dinâmico, visando estimular a interiorização de ações de proteção e valorização do patrimônio cultural de Minas Gerais, estimulando o envolvimento dos municípios. Como todo processo dinâmico, também este está sujeito a mudanças, de maneira a possibilitar um constante aprimoramento e melhor eficácia da competência local no gerenciamento do seu patrimônio cultural. Esta é a razão pela qual foram baixadas diferentes Deliberações Normativas por parte do Conselho Curador do IEPHA/MG, resultantes do constante aprimoramento da metodologia a ser empregada, para garantir a qualidade necessária que a relevância da tarefa impõe. Assim, o cálculo da pontuação dos municípios, que já participaram do ICMS – Patrimônio Cultural, varia segundo o exercício, como aparece nas tabelas a seguir, as quais retratam o desempenho de cada município ao longo do tempo, servindo de orientação para as autoridades locais em suas decisões administrativas.

NOTAS EXPLICATIVAS

A Deliberação Normativa nº 02/2002, aprovada pelo Conselho Curador do IEPHA/MG em 27 de agosto de 2002, trouxe pequenos e importantes acréscimos à deliberação anterior, valorizando a política de **Educação Patrimonial** que passou a ser, juntamente com a fiscalização de bens culturais, pré-requisito para a pontuação do Relatório de Atividades no Quadro III/Política Cultural Local.

Os critérios para os Quadros I, II e IV permaneceram os mesmos da Resolução 01/2002.

Obs: Os municípios com tombamentos em nível federal e/ou estadual não precisavam apresentar nenhuma documentação para receber os 30% referentes a esses bens.

- Só recebe a pontuação referente ao Quadro III o município que for pontuado no Quadro I.

	MUNICÍPIOS Exercício 2005	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH		NH		NH		CP		BI		BM		NH		CP		BI		BM								
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
1	Abadia dos Dourados																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
2	Abre Campo													1										0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
3	Acaiaca																				1	1		0,60	0,20	0,00	1,80	2,60
4	Água Comprida											2												0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
5	Águas Vermelhas					5																		1,50	2,00	1,20	1,80	6,50
6	Aiuruoca																					1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00
7	Alagoa																					1		0,30	0,70	0,00	1,80	2,80
8	Além Paraíba																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
9	Alfenas																2					1		0,90	0,30	0,00	0,15	1,35
10	Alfredo Vasconcelos																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
11	Almenara					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
12	Alpercata																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
13	Alterosa																2					1		0,90	2,10	1,20	1,80	6,00
14	Alvinópolis																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
15	Alvorada de Minas											2												0,60	0,80	1,20	1,80	4,40
16	Angelândia					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
17	Antônio Carlos											2												0,60	0,20	0,00	1,80	2,60
18	Araçuaí					5										3	2					1	1	3,00	4,80	1,20	1,05	10,05
19	Araguari																	2		3			1	0,90	4,20	1,20	1,80	9,00

	MUNICÍPIOS Exercício 2005	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
20	Araponga																				1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
21	Araxá					5							2				2				2		1	3,60	4,80	1,20	0,75	10,35
22	Arcos																							0,00	0,00	1,20	0,00	1,20
23	Areado																							0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
24	Aricanduva					5										2						1		2,40	0,00	0,00	1,80	4,20
25	Baependi																		3			1		1,20	2,80	1,20	1,80	7,00
26	BambuÍ																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
27	Bandeira					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
28	Barão de Cocais					5							2											2,10	0,00	0,00	0,00	2,10
29	Barbacena												2											0,60	0,80	0,00	1,80	3,20
30	Barra Longa																			2		1		0,90	2,10	1,20	1,80	6,00
31	Barroso															2								0,60	1,40	0,00	1,80	3,80
32	Belmiro Braga				5																	1	1	2,10	2,80	1,20	0,75	6,85
33	Belo Horizonte					5				8				1										4,20	0,00	1,20	1,20	6,60
34	Belo Vale												2											0,60	0,00	1,20	1,80	3,60
35	Berilo					5							2									1		2,40	3,20	1,20	1,80	8,60
36	Betim															2				2		1		1,50	3,50	1,20	1,80	8,00
37	Bias Fortes																							0,00	0,00	1,20	1,65	2,85
38	Bocaiúva					5										2						1	1	2,70	0,90	0,00	0,00	3,60
39	Bom Jardim de Minas																					1		0,30	0,70	0,00	1,80	2,80
40	Bom Jesus do Amparo												2											0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
41	Bom Jesus do Galho																							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Bom Repouso																						1	0,30	0,70	1,20	1,80	4,00
43	Bonfim															3					2		1	1,80	4,20	1,20	1,80	9,00
44	Bonfinópolis de Minas																					1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
45	Borda da Mata																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
46	Botelhos																					1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
47	Botumirim					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
48	Brás Pires																					1	1	0,60	0,20	0,00	1,80	2,60
49	Braúnas																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
50	Brazópolis																					1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40
51	Brumadinho												2											0,60	0,20	0,00	0,75	1,55
52	Bueno Brandão																							0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
53	Buenópolis															3	2				2		1	2,40	5,60	1,20	1,80	11,00
54	Buritizeiro																					1		0,30	0,40	1,20	0,15	2,05
55	Cabo Verde																				2		1	0,90	2,10	1,20	1,80	6,00
56	Cachoeira da Prata															2								0,60	0,80	1,20	1,05	3,65
57	Cachoeira de Pajeú					5																		1,50	2,00	1,20	1,80	6,50
58	Caetanópolis																					1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico- BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis- IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL : Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2005	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
59	Caeté							2				4									1		2,10	2,80	1,20	0,75	6,85	
60	Caldas																2						0,60	0,80	0,00	1,80	3,20	
61	Camanducaia																				1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00	
62	Campanário																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
63	Campanha																2			2		1	1,50	3,50	1,20	1,80	8,00	
64	Campina Verde																				1		0,30	0,70	0,00	1,80	2,80	
65	Campo Belo																2			2		1	1,50	3,50	1,20	1,20	7,40	
66	Campos Altos																				1		0,00	0,40	1,20	1,80	3,70	
67	Candeias																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
68	Capela Nova																				1	1	0,60	0,80	0,00	1,80	3,20	
69	Capelinha					5															1		1,80	4,20	1,20	1,80	9,00	
70	Capetinga																						0,00	0,00	1,20	0,15	1,35	
71	Capitólio																				1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
72	Carai					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
73	Carandaí																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
74	Caratinga																						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	Carbonita					5																	1,50	0,50	0,00	0,00	2,00	
76	Carlos Chagas																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
77	Carmo de Minas																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
78	Carmo do Cajuru																				1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
79	Carrancas																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
80	Cataguases		12									6					2		3				6,90	16,10	0,00	1,20	24,20	
81	Catas Altas				5	5						2					2		3				5,10	11,90	0,00	1,20	20,00	
82	Catas Altas da Noruega																				1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
83	Caxambu						3					2											1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
84	Central de Minas																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
85	Chapada do Norte					5						2											2,10	0,70	0,00	1,80	4,60	
86	Chapada Gaúcha																					1	0,30	0,10	0,00	1,80	2,20	
87	Chiador																				1	1	0,60	0,20	1,20	1,80	3,80	
88	Cipotânea																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
89	Cláudio																2			2		1	1,50	2,00	1,20	1,80	6,50	
90	Comercinho					5																	1,50	2,00	0,00	1,80	5,30	
91	Conceição da Barra de Minas																				1	1	0,60	0,80	0,00	1,80	3,20	
92	Conceição das Alagoas																						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	Conceição do Mato Dentro				5							4		2	1		3	2		3		1	5,40	8,40	1,20	1,20	17,10	
94	Conceição do Rio Verde																				1		0,30	0,70	0,00	1,20	2,20	
95	Confins																						0,00	0,00	0,00		0,00	
96	Congonhas				5		3					2	2			3	2		3			1	5,40	14,70	1,20	1,80	24,00	
97	Congonhas do Norte											2											0,60	0,00	0,00	1,20	1,80	

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico- BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis- IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL : Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2005	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
98	Conselheiro Lafaiete						3													2				1,50	2,00	0,00	0,00	3,50
99	Conselheiro Pena																			2	1	1		0,60	2,80	1,20	1,80	7,00
100	Consolação																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
101	Contagem																2			2			1,20	1,60	0,00	1,20	4,00	
102	Coqueiral																2					1	0,90	2,10	1,20	1,20	5,40	
103	Cordisburgo												2										0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	
104	Coronel Fabriciano																		3			1	1,20	0,40	0,00	1,20	2,80	
105	Coronel Murta					5																	1,50	0,50	1,20	1,20	4,40	
106	Coronel Pacheco																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
107	Coronel Xavier Chaves																1		2		1		1,20	1,60	0,00	1,80	4,60	
108	Couto Magalhães de Minas					5						2					2				1	1	3,30	7,70	0,00	1,80	12,80	
109	Crisólita																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
110	Cristais																				1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00	
111	Cristália					5															1		1,80	4,20	1,20	1,80	9,00	
112	Cristiano Ottoni											2											0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	
113	Cristina																2				1	1	1,20	2,80	1,20	1,80	7,00	
114	Cruzília																2				1	1	1,20	2,80	1,20	1,80	7,00	
115	Cuparaque																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
116	Curral de Dentro					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
117	Curvelo																			2			0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
118	Datas					5																	1,50	2,00	1,20	0,15	4,85	
119	Descoberto																				1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40	
120	Diamantina		12			5						6										1	1	7,50	17,50	0,00	1,80	26,80
121	Dionísio																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
122	Divinésia																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
123	Divino das Laranjeiras																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
124	Divinolândia de Minas																				1		0,30	0,10	0,00	1,20	1,60	
125	Divinópolis																				1	1	0,60	1,40	0,00	1,80	3,80	
126	Divisa Alegre					5																	1,50	2,00	0,00	1,80	5,30	
127	Divisópolis					5																	1,50	0,50	1,20	1,20	4,40	
128	Dom Silvério																				1	1	0,60	1,40	0,00	1,80	3,80	
129	Dores do Campo																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
130	Elói Mendes																2				1		0,90	2,10	0,00	0,15	3,15	
131	Engenheiro Navarro																					1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00
132	Entre Rios de Minas																						0,00	0,00	1,20	0,00	1,20	
133	Ervália																2				1	1	1,20	2,80	0,00	1,80	5,80	
134	Esmeraldas																					1	1	0,30	1,40	1,20	0,75	3,95
135	Espera Feliz																					1	1	0,60	1,40	1,20	1,20	4,40
136	Estrela do Sul																					1	1	0,60	0,60	0,00	1,80	3,00

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico- BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis- IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL : Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2005	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL						
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BI											
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21											
215	Malacacheta																							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
216	Mamonas																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00						
217	Manga																							0,30	0,10	0,00	0,15	0,55						
218	Manhumirim																						1	1	0,60	0,80	0,00	1,80	3,20					
219	Mantena																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00						
220	Mar de Espanha																						1	1	0,60	0,20	0,00	1,20	2,00					
221	Maria de Fé																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00						
222	Mariana	16										8												7,20	16,80	1,20	1,80	27,00						
223	Maripá de Minas																						1	1	0,60	1,40	0,00	1,80	3,80					
224	Mata Verde					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50						
225	Mateus Leme													2									1	1	1,20	0,40	0,00	1,20	2,80					
226	Matias Barbosa													2										0,60	0,00	0,00	0,00	0,60						
227	Matias Cardoso													2										0,60	0,00	0,00	0,00	0,60						
228	Matozinhos					5							2											3,00	7,70	0,00	1,80	12,80						
229	Matutina																						1		0,30	0,70	0,00	0,75	1,75					
230	Medina					5																		1,50	2,00	0,00	1,80	5,30						
231	Mendes Pimentel																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80						
232	Minas Novas					5							2											2,40	3,20	0,00	0,15	5,75						
233	Minduri																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80						
234	Monte Alegre de Minas																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15						
235	Monte Azul																							0,00	0,00	0,00	0,75	0,75						
236	Monte Belo																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20						
237	Monte Formoso					5																		1,50	0,50	0,00	1,80	3,80						
238	Monte Santo de Minas																							0,00	0,00	1,20	1,20	2,40						
239	Montes Claros																								3		1	1,20	1,60	0,00	0,15	2,95		
240	Morro da Garça																								1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00			
241	Muriaé																								2		2	1	1,50	3,50	1,20	1,20	7,40	
242	Mutum																								2		1	1	0,60	1,60	0,00	1,80	4,60	
243	Muzambinho																								2		3		1	1,80	4,20	0,00	1,20	7,20
244	Nova Era							3																	2			1	1,80	4,20	1,20	1,80	9,00	
245	Nova Lima													2											2		2	1	2,10	4,90	1,20	1,20	9,40	
246	Nova Ponte																											0,00	0,00	0,00	1,20	1,20		
247	Nova Serrana																											1		0,30	0,70	0,00	1,20	2,20
248	Novo Cruzeiro					5																						1,50	0,00	0,00	0,00	1,50		
249	Novorizonte					5																						1,50	0,00	0,00	0,00	1,50		
250	Olaria																										1	1	0,60	0,80	0,00	1,20	2,60	
251	Olhos D'água					5																						1,50	0,00	0,00	0,00	1,50		
252	Oliveira													2														1	1	1,20	2,80	0,00	1,80	5,80
253	Oliveira Fortes																											0,00	0,00	0,00	1,80	1,80		

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico- BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis- IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL : Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2005	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
254	Oratórios																1						30%	70%	1,20	1,80	0,55	
255	Ouro Branco					4							2						2		1		2,70	6,30	1,20	1,20	11,40	
256	Ouro Preto	16								8					1								7,50	17,50	0,00	1,80	26,80	
257	Padre Carvalho					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
258	Padre Paraíso					5																	1,50	2,00	0,00	0,15	3,65	
259	Paiva																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
260	Palmópolis																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
261	Pará de Minas																2		3				1,20	3,50	1,20	1,80	8,00	
262	Paracatú											2											0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	
263	Paraguaçu																						0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
264	Paraisópolis																				1	1	1,20	1,60	1,20	1,80	5,80	
265	Passa Quatro																2				1	1	0,60	2,80	1,20	1,80	7,00	
266	Passos																2				1	1	1,20	2,80	0,00	1,20	5,20	
267	Patos de Minas																		2		1		1,50	3,50	1,20	1,80	8,00	
268	Patrocínio																2				1	1	1,20	2,80	0,00	1,80	5,80	
269	Paulistas																2				1	1	1,20	1,60	0,00	1,80	4,60	
270	Pavão																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
271	Peçanha																				1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
272	Pedra Azul					5											3	2		3			4,20	5,60	0,00	1,80	11,60	
273	Pedra do Indaiá																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
274	Pedralva																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
275	Pedras de Maria da Cruz																						0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
276	Pedro Leopoldo					5							2								1	1	3,00	7,40	1,20	1,20	9,80	
277	Perdões																2			2		1	1,50	3,50	0,00	1,20	6,20	
278	Periquito																						0,00	0,00	1,20	1,20	2,40	
279	Piau																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
280	Piedade dos Gerais																2				1	1	1,20	2,80	0,00	1,20	5,20	
281	Piranga												2								1		1,20	0,40	0,00	1,65	3,25	
282	Piranguinho																				1	1	0,60	1,40	0,00	1,80	3,80	
283	Pirapora												2		1								0,90	0,00	0,00	0,00	0,90	
284	Pitangui												2								1		0,90	0,00	0,00	1,05	1,95	
285	Piumhi																				1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
286	Poços de Caldas					5							4							3			3,60	8,40	0,00	1,20	13,20	
287	Pompéu																				1		0,30	0,40	0,00	0,15	0,85	
288	Ponto dos Volantes					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
289	Porteirinha																			2			0,60	1,40	0,00	1,05	3,05	
290	Porto Firme																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
291	Poté																2				1	1	1,20	2,80	1,20	1,80	7,00	
292	Pouso Alegre																2			2		1	1,50	2,00	0,00	1,80	5,30	

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico- BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis- IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL : Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2005	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
293	Pouso Alto																				1		0,30	0,70	0,00	1,80	2,80	
294	Prados												2										0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	
295	Prata																					1	0,30	0,70	1,20	1,80	4,00	
296	Presidente Juscelino																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
297	Presidente Kubitschek																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
298	Prudente de Moraes															2						1	0,90	2,10	1,20	1,20	5,40	
299	Queluzito																				1	1	0,60	1,40	0,00	1,80	3,80	
300	Raposos												2										0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	
301	Raul Soares																				1	1	0,30	0,80	0,00	1,80	3,20	
302	Ressaquinha															1		2					0,90	1,20	0,00	1,20	3,30	
303	Riacho dos Machados					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
304	Ribeirão das Neves																				1		0,30	0,10	0,00	1,05	1,45	
305	Ribeirão Vermelho															2		3				1	1,80	4,20	0,00	1,20	7,20	
306	Rio Acima																						0,00	0,00	1,20	1,20	2,40	
307	Rio Casca																				1	1	0,60	1,40	0,00	1,80	3,80	
308	Rio do Prado					5																	1,50	2,00	0,00	1,80	5,30	
309	Rio Espera																					1	0,30	0,40	1,20	0,75	2,65	
310	Rio Novo																				1	1	0,60	0,20	1,20	0,75	2,75	
311	Rio Paranaíba																					1	1	0,60	0,20	0,00	0,75	1,55
312	Rio Pardo de Minas					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
313	Rio Pomba																					1	1	0,60	1,40	0,00	1,80	3,80
314	Rio Preto																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
315	Rio Vermelho					5																1	1,80	4,20	0,00	1,80	7,80	
316	Ritópolis											2					3						1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
317	Rubelita					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
318	Rubim					5																	1,50	3,50	0,00	1,80	6,80	
319	Sabará					5					6					2		3					4,80	11,20	1,20	0,15	17,35	
320	Sacramento											2				2		3				1	2,40	5,60	0,00	0,15	8,15	
321	Salinas					5																	1,50	2,00	0,00	0,15	3,65	
322	Salto da Divisa					5																	1,50	0,00	1,20	1,20	3,90	
323	Santa Bárbara				5							4				2		3				1	4,50	6,00	0,00	0,00	10,50	
324	Santa Cruz de Salinas					5																	1,50	3,50	0,00	1,05	6,05	
325	Santa Cruz do Escalvado																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
326	Santa Luzia				5							2						3					3,00	1,00	0,00	1,20	5,20	
327	Santa Maria do Salto					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
328	Santa Maria do Suaçuí																				1	1	0,60	0,80	0,00	1,80	3,20	
329	Santa Rita de Ibitipoca																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
330	Santa Rita de Jacutinga															2		3					1,50	2,00	0,00	1,80	5,30	

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico- BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis- IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL : Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2005	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL	
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM						
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21						
331	Santa Vitória																				1	1	0,60	0,80	0,00	0,75	2,15		
332	Santana de Cataguases																				1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00		
333	Santana do Garambéu																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
334	Santana do Paraíso																							0,00	0,00	1,20	0,00	1,20	
335	Santana dos Montes												2							3	2		1	1,50	3,50	1,20	1,80	11,00	
336	Santo Antônio Jacinto					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
337	Santos Dumont									2			2						1			1	1	2,10	2,80	0,00	1,20	6,10	
338	São Bento Abade																							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339	São Brás do Suaçuí																2					1	1	1,20	1,60	1,20	1,20	5,20	
340	São Domingos do Prata																						1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
341	São Francisco																						1		0,30	0,00	0,00	0,75	1,05
342	São Francisco de Paula																2		3				1		1,80	4,20	0,00	1,80	7,80
343	São Gonçalves do Abaeté																2						1		0,90	0,30	0,00	0,15	1,35
344	São Gonçalves do Pará																								0,00	0,00	1,20	0,15	1,35
345	São Gonçalves do Rio Abaixo																						1		0,30	0,40	0,00	1,80	2,50
346	São Gonçalves do Rio Preto					5																			1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
347	São Gotardo																						1	1	0,60	0,80	0,00	0,75	2,15
348	São João da Lagoa																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
349	São João das Missões																2								0,60	0,80	0,00	0,00	1,40
350	São João del Rei		12										4												4,80	6,40	0,00	0,75	11,95
351	São João do Oriente																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
352	São João Evangelista																						1	1	0,60	1,40	1,20	1,20	4,40
353	São João Nepomuceno																						1		0,30	0,40	0,00	1,05	1,75
354	São Joaquim de Bicas																						1	1	0,60	1,40	0,00	1,80	3,80
355	São José da Barra																								0,00	0,00	1,20	0,15	1,35
356	São Lourenço																						1		0,30	0,70	0,00	1,80	2,80
357	São Pedro da União																						1		0,30	0,10	1,20	0,15	1,75
358	São Pedro do Suaçuí																								0,00	0,00	1,20	0,15	1,35
359	São Sebastião do Paraíso																						2		0,60	0,80	1,20	1,20	3,80
360	São Sebastião do Rio Verde																								0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
361	São Tomás de Aquino																								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	São Tomé das Letras				5					2							2							1	3,00	7,00	0,00	1,20	11,20
363	São Vicente de Minas																							1	0,30	0,40	0,00	1,80	2,50
364	Senador Firmino																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
365	Senador Modestino Gonçalves					5																			1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
366	Senhora de Oliveira																						1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
367	Senhora do Porto																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
368	Senhora dos Remédios																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico- BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis- IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL : Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2005	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BI					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
369	Seritinga																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
370	Serra da Saudade																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
371	Serranópolis de Minas					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
372	Serro				5	5						4												4,20	5,60	0,00	0,15	9,95
373	Sete Lagoas												2					2				1		1,50	2,00	1,20	0,15	4,85
374	Setubinha					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
375	Simão Pereira												2											0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
376	Soledade de Minas																				1			0,30	0,70	1,20	0,15	2,35
377	Taiobeiras					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
378	Tapira																							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	Teófilo Otoni																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
380	Timóteo																					1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00
381	Tiradentes				5							6										1	1	3,90	9,10	0,00	1,80	14,80
382	Tiros																2							0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
383	Tocos do Moji																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
384	Três Corações																2					1		0,90	2,10	0,00	1,80	4,80
385	Três Marias																					1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00
386	Três Pontas																2			2		1		1,50	3,50	0,00	1,80	6,80
387	Tumiritinga																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
388	Tupaciguara																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
389	Turmalina					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
390	Turvolândia																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
391	Ubá																							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	Uberaba												2							2		1		2,10	2,80	0,00	1,80	6,70
393	Uberlândia												2							2				1,80	2,40	0,00	1,05	5,25
394	União de Minas																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
395	Uruçuaia															3		1				1	1	1,50	2,40	1,20	1,20	6,60
396	Varginha												2							2				2,10	4,90	0,00	0,75	7,75
397	Várzea da Palma												2									1		0,90	1,20	0,00	0,15	2,25
398	Veredinha					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
399	Vermelho Novo																							0,30	0,70	0,00	1,80	2,80
400	Vespasiano																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
401	Viçosa												2								2			1,50	3,50	0,00	1,80	6,80
402	Virgem da Lapa					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
403	Visconde do Rio Branco																2				2			1,50	2,00	1,20	1,80	6,50
404	Volta Grande																							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elaboração das notas explicativas: Carlos H. Rangel e Keila Guimarães